



MENSAGEM Nº 368/2024-GP

Brasília, 03 de dezembro de 2024.

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 74, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o texto do Projeto de Lei nº 1.432, de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 14.802.223,00", aprovado por esta Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

IBANEIS ROCHA
Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti
Brasília – DF



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 03/12/2024, às 11:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1937666** Código CRC: **BFB5C65A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00049368/2024-23

1937666v2



(Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 14.802.223,00.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 61 e 66 da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2024 (Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023), crédito suplementar, no valor de R\$ 14.802.223,00, para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexo II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - pelo superávit financeiro da fonte de recursos 370 – Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos e 371 - Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

II - pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 170 – Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos e 171 – Recursos Próprios dos Fundos, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no inciso II do art. 2º, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de dezembro de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 03/12/2024, às 11:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 1937669 Código CRC: D13D1D95.

ANEXO I

SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

RECEITA

RECURSO DE TODAS AS FONTES

1000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
1901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FASCAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1200000 Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hos	SEGURIDADE SOCIAL		2.111.720	2.111.720
1210000 Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hos	SEGURIDADE SOCIAL		2.111.720	2.111.720
12160311 Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hos	SEGURIDADE SOCIAL		2.111.720	2.111.720

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	SEGURIDADE SOCIAL		6.492.161	6.492.161
1300000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	SEGURIDADE SOCIAL		6.492.161	6.492.161
13210101 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	SEGURIDADE SOCIAL		6.492.161	6.492.161

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

8.603.881

TOTAL - GERAL

8.603.881

ANEXO II

SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 1000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 1901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FASCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG				ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
8204		LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO		99	2	3	90	39	0	370		466.277	
10	302	8204	2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF									
10	302	8204	2042	0001									
		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-DISTRITO FEDERAL											

Atividade

FUNÇ		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG				ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
8204		LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO		99	2	3	90	39	0	371		5.732.065	
10	302	8204	2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF									
10	302	8204	2042	0001									
		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-DISTRITO FEDERAL											

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

6.198.342

6.198.342

ANEXO III

SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 1000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 1901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FASCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Atividade												
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO			
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO											
10	302	8204 2042	99	2	3	90	39	0	170	6.492.161		
		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF										
10	302	8204 2042 0001	99	2	3	90	39	0	170	6.492.161		
		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF										
		DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-DISTRITO FEDERAL										
Atividade												
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO			
8204	LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO											
10	302	8204 2042	99	2	3	90	39	0	171	2.111.720		
		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF										
10	302	8204 2042 0001	99	2	3	90	39	0	171	2.111.720		
		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF										
		DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-DISTRITO FEDERAL										
TOTAL - FISCAL										8.603.881		
TOTAL - SEGURIDADE										8.603.881		
TOTAL - GERAL										8.603.881		